



Portaria n.º 380/2023-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 499/2023/CPL, oriundo do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, N.º 017/2023, objeto do presente contrato, Locação de 02 (dois) Imóveis visando o funcionamento de 07 (Sete) turmas (1.ºano/9, 2.ºano/9 e 3.ºano/9 do Ensino Fundamental) e 08 (Oito) turmas de Pré-escolar, objetivando atender os alunos da Escola Municipal Prof.^a Inezila Oliveira Santana, situados na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/n.º, Zona/Rural em Vila de Fernandes Belo no Município de Viseu/PA. Vigência: 18/10/2023 à 18/10/2024.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora municipal **HELEN DE PAULA PEREIRA DE SOUSA**, inscrita sob o CPF/MF n.º 001.623.002-71 e portadora do RG n.º 6150368, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

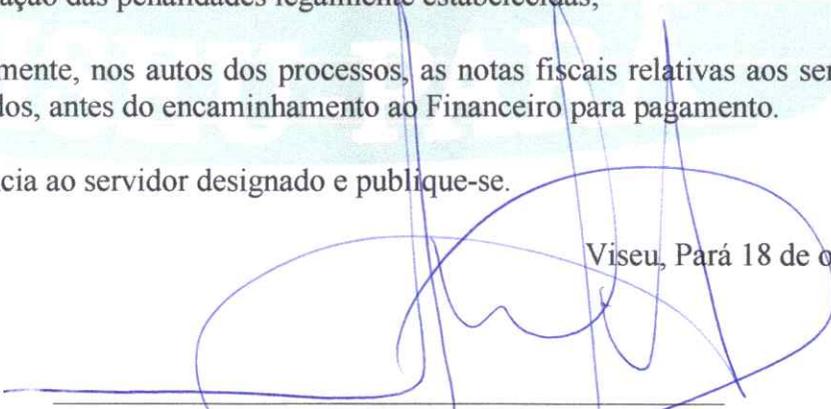
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 18 de outubro de 2023.

Atenciosamente,



ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 04/2023